



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**



**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**A motivação de jovens do Estado de Santa Catarina ao acesso à Política Pública do Programa Nacional de Crédito Fundiário.**

**Ingrid Duarte Kjellin Gonçalves**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para a obtenção do título de Engenheira Agrônoma.

**Orientadora:** Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Karolyna Marin Herrera.

Florianópolis, Setembro de 2021

## **A motivação de jovens do Estado de Santa Catarina ao acesso à Política Pública do Programa Nacional de Crédito Fundiário.**

Ingrid Duarte Kjellin Gonçalves<sup>(1)</sup>, Karolyna Marin Herrera<sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> Acadêmica do curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

<sup>(2)</sup> Professora - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural - Universidade Federal de Santa Catarina. Rod. Admar Gonzaga, 1346, Bairro Itacorubi, CEP 88034-000, Florianópolis, SC, Brasil

\*Autor correspondente - E-mail: ingridduarte6@hotmail.com

### **Resumo**

A agricultura familiar é o cultivo de terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão-de-obra o núcleo familiar, sendo responsável por expressiva parcela da agropecuária e do produto gerado pelo agronegócio brasileiro, sendo de extrema importância para a produção de alimentos, da segurança alimentar e nutricional. O futuro acerca da permanência das novas gerações na área rural traz preocupações que vão além do desempenho econômico gerado por esta classe. Os principais entraves e dificuldades encontrados pelos agricultores para o desempenho de suas atividades são: a falta de lazer, renda satisfatória e a desvalorização da atividade, escassez de políticas públicas e projetos de incentivo, são alguns dos motivos pelos quais as novas gerações de agricultores não têm desejo de seguir os passos de seus antecessores. Desta forma, verificou-se quais são as motivações para os jovens permanecerem no campo e acessarem a política pública de acesso à terra, o Programa Nacional de Crédito Fundiário, forma esta que o Estado utiliza para fomentar a agricultura familiar através da compra subsidiada de terras. A metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho foi baseada em duas vertentes, o estudo bibliográfico e o estudo de caso. Para coleta de dados, foram entrevistados 13 jovens do Estado de Santa Catarina. Concluiu-se que os jovens entrevistados que buscam o PNCF, atual Obter Crédito Terra Brasil visam permanecer na agricultura familiar, sucedendo as atividades de seus familiares com orgulho, inovando, adotando novas tecnologias cultivando, inclusive, as mesmas atividades e vislumbrando a geração de renda, lazer e realização profissional, migrando de arrendatários para proprietários, mediante acesso a um crédito bancário com facilidade de pagamento, carência, descontos para pagamentos em dia e taxa de juros abaixo da média do mercado e longo prazo para quitação.

**Palavras-chave:** agricultura familiar; sucessão hereditária; juventude rural; gênero; desenvolvimento rural; políticas públicas; crédito fundiário.

## **The motivation of young people in the State of Santa Catarina to access the Public Policy of the National Land Credit Program.**

### **Abstract**

Family agriculture is the cultivation of land carried out by small rural landowners, with the family nucleus as labor force, being responsible for a significant portion of agriculture and the product generated by Brazilian agribusiness, being extremely important for food production, of food and nutrition security. The future regarding the permanence of new generations in the rural area brings concerns that go beyond the economic performance generated by this class. The main obstacles and difficulties faced by farmers in carrying out their activities are: lack of leisure, satisfactory income and devaluation of the activity, lack of public policies and incentive projects, are some of the reasons why the new generations of farmers do not they have a desire to follow in the footsteps of their predecessors. Thus, it was verified what are the motivations for young people to remain in the countryside and to access the public policy of access to land, the National Land Credit Program, a way that the State uses to promote family farming through the subsidized purchase of land. The methodology used for the elaboration of this work was based on two aspects, the bibliographic study and the case study. For data collection, 13 young people from the State of Santa Catarina were interviewed. It was concluded that the young people interviewed who seek the PNCF, currently Obter Crédito Terra Brasil, aim to remain in family farming, following the activities of their families with pride, innovating, adopting new technologies, even cultivating the same activities and envisioning income generation , leisure and professional fulfillment, migrating from tenants to owners, through access to bank credit with easy payment, grace period, discounts for payments on time and interest rate below the market average and long term for settlement.

**Keywords:** family farming, hereditary succession, rural youth, gender, rural development, public policies, land credit.

## 1. Introdução

Agricultura familiar, de acordo com a Lei Federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), é caracterizada pelo agricultor/a familiar e empreendedor familiar rural que pratica atividades no meio rural, atendendo obrigatoriamente os seguintes requisitos: a propriedade rural não poderá ser maior que 4 módulos fiscais; a mão-de-obra empregada deve ser, predominantemente, da própria família; tenha um percentual mínimo de renda familiar originada de atividades econômicas do seu empreendimento rural e o estabelecimento ou empreendimento deverá ser dirigido pela sua família.

A agricultura familiar é responsável pela produção de cerca de 70% dos alimentos consumidos no país (MOTTA, 2020). Guilhoto et al. (2007), apontou que o segmento familiar da agricultura brasileira, ainda que muito heterogêneo, responde por expressiva parcela da produção agropecuária e do produto gerado pelo agronegócio brasileiro, devido ao seu inter-relacionamento com importantes setores da economia. Destaca-se, neste sentido, a necessidade e a expressividade da agricultura familiar para a economia brasileira.

Ante a importância da agricultura familiar, há a preocupação acerca da continuidade das propriedades rurais que dependem da permanência da próxima geração para gestão da atividade. Levando-se em consideração que a agricultura familiar é exercida através de gerações, de pais para filhos, a eventual ausência de sucessores poderá trazer prejuízos à reprodução social da agricultura familiar e a possibilidade de prejuízos à riqueza do país.

Neste sentido, qual a motivação destes jovens em permanecer na zona rural e dar continuidade às atividades da agricultura familiar? Para compreender este fato, inicia-se o pensamento oposto, pelo qual os jovens têm deixado o meio rural, uma vez que estudos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul demonstram que a dificuldade do trabalho agrícola e escassez de espaços de lazer são as principais razões pelas quais existe a falta de sucessores nas propriedades (SPANVELLO et al., 2011)

Além destes motivos, Brumer e Spavanello (2008) citam que a falta de renda satisfatória, desvalorização da atividade, escassez de recursos para compra de terras, projetos de incentivo aos jovens e políticas públicas são motivos pelos quais os filhos não desejam seguir os passos dos pais.

Informações do IBGE demonstram que no ano de 1980 residiam 39 milhões de pessoas no meio rural, número que em 2010 era de 29 milhões e atualmente 15 milhões de pessoas estão

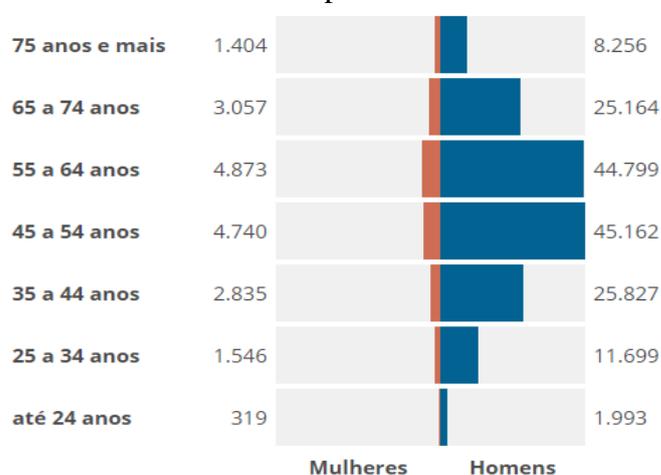
ocupadas com atividades agropecuárias (IBGE, 2017). Em Santa Catarina, no ano de 2017, eram 203.065 estabelecimentos agrícolas (EPAGRI/CEPA, 2017). Camarano e Abramovay (1998) afirmam que durante a década de 90, o grande fluxo migratório jovem do campo para a cidade ficou concentrado na faixa etária de 15 a 19 anos para mulheres e 20 a 24 anos para homens, sendo as mulheres em maior número. As implicações desta diminuição demográfica em locais de predominante prática da agricultura familiar, trazem complicações no âmbito econômico e cultural (SILVESTRO, et al. 2001).

Questões como essa estão presentes desde a infância, onde normalmente atividades não geradoras de renda são delegadas às mulheres, o trabalho das mulheres em atividades reprodutivas não é reconhecido como trabalho pelos familiares. Historicamente as transformações ocorridas no campo, com o uso da mecanização, tecnologia e a introdução de insumos resultaram em uma masculinização do processo de trabalho (ANJOS et al, 2006).

Contrariando o que é observado no Censo Agropecuário de 2017, alguns jovens optam por permanecer no campo e esta decisão envolve diversos motivos, citados por Abramovay (2000) e Silva (2015, p.31) como:

- a) A sucessão profissional mediada pela passagem da gerência do negócio, do poder e da capacidade de utilização do patrimônio na próxima geração; b) A transferência legal da propriedade da terra e dos ativos existentes; c) A aposentadoria, quando cessa o trabalho e, sobretudo, o poder da atual geração sobre os ativos que compõem a idade produtiva.

O Censo Agropecuário de 2017 demonstrou a alta presença masculina nos estabelecimentos agropecuários, confirmando a saída das mulheres em maior número, conforme estudo trazidos por Camarano e Abramovay (1998).



**Gráfico 1.** Número de estabelecimentos agropecuários por sexo e idade do produtor em Santa Catarina. **Fonte:** Censo Agropecuário, 2017.

Com a conclusão do Censo Agropecuário em 2017, observa-se que existe um envelhecimento, uma masculinização das áreas rurais e um gradativo decréscimo no número de estabelecimentos agropecuários no estado (EPAGRI/CEPA, 2017), conforme o gráfico acima. A permanência ou saída dos jovens do meio rural também pode ter ligação com a falta de incentivo dos pais, alguns não acreditam na agricultura como um bom futuro para seus filhos (MATTE & MACHADO, 2016).

Partindo desta contextualização, esta pesquisa intenciona compreender a motivação dos jovens em adquirir terras pelo acesso à política pública do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Desta forma, este trabalho tem como pergunta de partida o que leva o/a jovem a acessar a política pública de crédito fundiário?

O objetivo geral desta pesquisa foi compreender a motivação dos jovens entrevistados para acessar a Política Pública de Crédito Fundiário, objetivos específicos foram entender suas origens, seus planos para o futuro de sua propriedade e como estão pensando na organização financeira para efetuar o pagamento do financiamento.

A seguir apresenta-se o caminho metodológico deste artigo, no qual foi realizado um estudo de caso com 13 jovens rurais do Estado de Santa Catarina.

## **2. Metodologia**

### **2.1. Enquadramento metodológico**

Para que este trabalho pudesse ser desenvolvido, realizou-se um estudo bibliográfico e um estudo de caso. A autora realizou estágio acadêmico, durante a graduação em Agronomia na Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina no ano de 2019, onde acompanhou a elaboração das propostas do Programa Nacional de Crédito Fundiário, momento em que surgiu o interesse pela presente temática. Atualmente, sendo a responsável pela assistência técnica aos sindicatos na elaboração de projetos de acesso à terra pelo Programa Obter Terra Brasil.

O primeiro contato para a execução desta pesquisa foi com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina - FETAESC, solicitando o acesso aos possíveis beneficiários do Programa Obter Crédito Terra Brasil. Assim que concedido o

contato dos jovens para a entrevista, os Sindicatos intermediaram a primeira abordagem, para certificar os entrevistados da segurança, veracidade e finalidade das entrevistas<sup>1</sup>.

Para empreender esta investigação, utilizou-se a abordagem da pesquisa qualitativa, que tem a intenção de compreender motivos e ações, explicando o porquê das coisas, como cita Minayo (2001, p.14):

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Foi utilizado como estratégia de pesquisa, o Estudo de Caso que segundo Yin (2005, p. 32) “É uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.”

Ressaltando que as informações contidas, não representam os jovens do Estado de Santa Catarina de forma generalizada, apenas a motivação dos jovens entrevistados nesta pesquisa.

## **2.2. Instrumento de coleta de dados**

Utilizou-se como instrumento de coleta de dados a entrevista. Foi elaborado um questionário pela autora com perguntas semiestruturadas. A entrevista semiestruturada é definida por Manzini (1990/1991) como um roteiro elaborado com os principais questionamentos e sendo complementado por questões que surgiram momentaneamente, tendo como objetivo conhecer e entender o entrevistado.

O questionário é a ferramenta central deste trabalho e foi formulado com o intuito de compreender a origem, história e o que motiva a permanência na agricultura e o acesso à política pública pelos jovens entrevistados.

Para as entrevistas contou-se com a colaboração de 13 agricultores jovens, dos seguintes municípios do estado de Santa Catarina: Agrolândia, Atalanta, Balneário Gaivota, Campo Alegre, Erval Velho, Ibicaré, Palhoça, Papanduva e São José do Cerrito, que estão com o processo para acesso à terra em andamento.

---

<sup>1</sup> Foi recebida autorização da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina - FETAESC que concedeu o nome e contato para a realização das entrevistas deste estudo.

A escolha dos participantes jovens que estão com as propostas em andamento<sup>2</sup> ocorreu para compreender suas expectativas e motivações, também pela facilidade do contato por serem propostas recentes e que serão contratadas pelo atual Programa Obter Crédito Terra Brasil.

Foram 13 jovens entrevistados via telefone por conta da pandemia com duração média de trinta minutos e algumas perguntas foram complementadas posteriormente via aplicativo de mensagens. O número de participantes foi considerado suficiente para uma amostra representativa. Após as entrevistas elas foram transcritas e colocadas em formato de formulário para auxiliar na interpretação dos dados.

### 2.3 Perfil dos jovens entrevistados

No quadro abaixo apresento o perfil dos jovens entrevistados para realização deste estudo de caso.

	Idade	Gênero	Município	Região	Estado Civil	Filhos
Jovem 1	22	Masculino	Atalanta	Alto Vale do Itajaí	Solteiro	Não
Jovem 2	28	Masculino	Erval Velho	Baixo Vale do Rio do peixe	Solteiro	Não
Jovem 3	25	Masculino	Papanduva	Planalto Norte	Casado	Sim
Jovem 4	26	Masculino	Agrolândia	Alto Vale do Itajaí	Casado	Não
Jovem 5	23	Masculino	São José do Cerrito	Planalto Serrano	Solteiro	Não
Jovem 6	24	Masculino	Agrolândia	Alto Vale do Itajaí	Casado	Sim
Jovem 7	22	Feminino	Balneário Gaivota	Extremo Sul Catarinense	Casada	Sim
Jovem 8	29	Feminino	Palhoça	Litoral Sul	Solteira	Não
Jovem 9	21	Masculino	Tangará	Vale do Rio do Peixe	Solteiro	Não

<sup>2</sup> Apenas uma jovem entrevistada já teve sua proposta contratada, indicação da FETAESC para maior compreensão da motivação dos jovens.

Jovem 10	24	Masculino	Papanduva	Planalto Norte	Casado	Não
Jovem 11	20	Masculino	Campo Alegre	Planalto Norte	Solteiro	Não
Jovem 12	23	Masculino	Atalanta	Alto Vale do Itajaí	Solteiro	Não
Jovem 13	28	Feminino	Ibicaré	Baixo Vale do Rio do Peixe	Casada	Sim

**Tabela 1.** Descrição dos entrevistados. **Fonte:** Elaborada pela autora.

Os jovens entrevistados estão concentrados em sua maioria no Alto Vale do Itajaí, no Estado de Santa Catarina, têm idade média de 24 anos, sendo 10 homens e 3 mulheres, em sua maioria sem filhos, sete são solteiros e seis casados.

### 3. Revisão Bibliográfica

#### 3.1 Juventude

A definição de juventude segundo o dicionário de Oxford Languages: “*substantivo feminino* 1. período da vida do ser humano compreendido entre a infância e o desenvolvimento pleno de seu organismo.” Tal definição é caracterizada pela Organização das Nações Unidas como complexa, por não existir uma definição que seja aceita universalmente, desta forma define “juventude” como a composição de um grupo entre 15 e 24 anos. (UNRIC, c2021)

Já pela definição da UNESCO podemos observar que o fato de ser jovem é uma experiência que pode variar no mundo todo, sendo uma definição flexível. (UNESCO, c2021) O movimento sindical define como juventude rural a faixa etária de 16 a 32 anos, levando em consideração a realidade do campo, no entanto o movimento compreende que o conceito de juventude não poderia ser determinado por uma faixa etária. (CONTAG, 2007)

No âmbito federal os jovens brasileiros têm idades entre 15 a 29 anos (Projeto de Lei Nº. 4530/04) (BOCK, 2019), desta forma nesta pesquisa os jovens entrevistados seguem esta definição. Troian e Breitenbach (2018) trazem algumas abordagens que podem definir juventude conforme faixa etária, ciclo de vida, geração, cultura ou modo de vida e também representação social.

Os jovens rurais estão cercados por uma diversidade com grandes desafios Puntel, Paiva & Ramos (2011, pg 10), segundo os autores “O jovem rural é o dependente, aquele que ainda

não é proprietário de terra, e que se insere, normalmente como um agregado/subordinado do pai.”

Troian e Breitenbach (2018) apresentam em seus estudos características da juventude rural brasileira: I) Migração frequente para o meio urbano II) Menor convívio social, baixa remuneração III) Maioria formada por homens IV) Pouco reconhecimentos das atividades, menor para mulheres V) Mais maturidade social e responsabilidade - trabalho inicia cedo.

A seguir apresento o Programa Nacional de Crédito Fundiário, seu histórico, atualizações e características atuais, a fim de facilitar a compreensão do PNCF e a problemática coerente com o acesso à terra e objetivos do Programa.

#### **4. A política de crédito fundiário no Brasil**

A estrutura fundiária no Brasil passou por poucas mudanças ao longo dos anos e mundialmente é uma das mais concentradas, o Atlas do Agronegócio demonstra que o Brasil é o 5º país com maior concentração de terras do mundo. (FIGUEIREDO, 2019). Dados como este demonstram a necessidade de abordar a origem das políticas de ordenamento fundiário.

A Reforma Agrária foi a primeira política, sendo a mais antiga e conduzida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. (GOMES, et al. 2015). Ressalta-se que nunca ocorreu uma reforma agrária estrutural no Brasil, apenas algumas iniciativas de distribuição fundiária por parte do Estado, sendo sempre alvo de debates, inclusive no Congresso Nacional.

O primeiro Plano Nacional da Reforma Agrária foi apresentado pelo Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985. No entanto, após eventos que causaram mudanças no cenário político e culminaram na Constituição Federal de 1988, a partir de então as políticas públicas passaram a ser menos geridas, sendo um período marcado pela menor intervenção do Estado.

Desta forma, os agricultores familiares estruturados em organizações sindicais e movimentos sociais deram início a uma proposta de um novo mecanismo para o acesso à terra, a compra e venda acessível a este público. (GALINDO et al., 2015). Estes agricultores familiares organizados continuam defendendo uma Reforma Agrária justa e distributiva, mas dado o posicionamento contrário do Estado em realizar a reforma agrária, uma Reforma Agrária de mercado entra como uma solução paliativa.

Assim, ao longo da década de 1990 iniciou-se o que Galindo et al. (2015) chama de Reforma Agrária Negociada ou Reforma Agrária de Mercado, sendo uma adaptação da

tradicional Reforma Agrária com parte dos recursos vindos do Banco Mundial. O BIRD, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, foi o segmento responsável por conceder os empréstimos. Segundo estudos realizados por Galindo et al., 2015 “Em nenhum outro país se gastou tanto dinheiro público e se contratou tal volume de empréstimos com o BIRD para financiar a compra de terras como no Brasil.”

A evolução das políticas públicas de acesso à terra ocorreu ao longo de diversas contribuições governamentais e a partir dos anos 1990 o Brasil passou a atuar de forma diferente nas políticas agrárias.

Com o intuito de complementar o Plano Nacional da Reforma Agrária, a Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário criou o Programa Nacional de Crédito Fundiário no ano de 2003 (GALINDO, et al. 2015), onde a fonte de recursos utilizada passou a ser nacional.

A primeira iniciativa envolvendo o crédito fundiário no país, segundo Pereira (2012), foi o Projeto Cédula da Terra (PCT) incentivado pelo Banco Mundial voltado para países que possuíam problemas agrários iniciou suas atividades em 1998 (ROMÃO, 2017). No Brasil, o projeto pioneiro, iniciou na região Nordeste e foi implementado em cinco estados: Pernambuco, Bahia, Ceará, Maranhão e Minas Gerais. O intuito era de promover a agricultores sem-terra ou com terras insuficientes para sobrevivência, a negociação direta entre beneficiários e proprietários por meio do financiamento governamental.

Com a novidade ocorrida em 1996 com o Projeto Cédula da Terra apenas na região Nordeste, no ano de 1999 o projeto foi adotado em escala nacional, proposto pelo Programa Banco da Terra (PBT), instituído com a Lei Complementar nº 93 de 1998 junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária. O PBT teve curta duração, apenas de 1998 a 2003, no entanto expressou um resultado significativo com aproximadamente 730 milhões de reais, beneficiando em torno de 35 mil famílias. (ROMÃO, et al. 2019)

Ao final do Programa Cédula da Terra, deu-se início em 2003 ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), desenvolvido pela Lei Complementar nº 93, de 1998 e regulamentado pelo Decreto 4.892/2003, onde sua verba é proveniente do Fundo de Terras e Reforma Agrária e do subprograma de Combate à Pobreza Rural. O programa foi desenvolvido para contribuir com a redução da pobreza rural, melhoria da qualidade de vida e visou contribuir com a consolidação da agricultura familiar, implantação de infraestrutura produtiva e básica. (GALINDO, et al. 2015)

A partir do surgimento da nova política, reações diversas foram sentidas pelos movimentos sociais, Cazella (2011) cita que os movimentos consideraram uma manobra do Banco Mundial para debilitar a Reforma Agrária distributiva e reforçar a compra e venda de terras.

Em 1996, a pauta era de uma política de crédito voltada aos jovens e aos agricultores com áreas insuficientes para o seu sustento, pedido que veio das federações sindicais do sul do país (GOMES, et al. 2015). No ano de 2008, ocorreu a Consolidação do Programa Nacional de Crédito Fundiário como instrumento de Política Pública pelo Decreto Nº 6672, sendo um subprograma Combate à Pobreza Rural, tendo um enquadramento diferenciado para famílias de extrema pobreza (BRASIL, 2008).

O Programa Nacional de Crédito Fundiário, assim como o Programa Cédula da Terra, possui linhas diferentes de financiamento para atender públicos diversificados (ROMÃO, et al. 2019) sendo a linha do Combate à Pobreza Rural (CPR) e a da Consolidação da Agricultura Familiar (CAF). Dessa forma, para que o Programa funcione corretamente, ele conta com a parceria entre os governos estadual e federal, unidades técnicas estaduais, Secretaria da Agricultura, conselho municipal de desenvolvimento rural e sindicatos.

O público alcançado pela linha do Combate à Pobreza Rural está em sua maioria na região Nordeste do país, que prevê o atendimento da população mais necessitada e oferece também recursos para investimentos básicos, assistência técnica e extensão rural (DE MELLO, et al. 2014). A CPR tem uma taxa de juros de 0,5% ao ano, a renda do beneficiário pode ser até 9 mil reais ao ano, patrimônio de até 15 mil e como nas outras linhas do programa são exigidos 5 anos de experiência na agricultura. (ROMÃO, et al. 2019).

Ainda no ano de 2008, ocorreu a formalização para o acesso de mulheres e jovens à política (CONTAG, 2016). O Programa Nacional de Crédito Fundiário Mulher (associação com no mínimo 30% de mulheres titulares) e o Programa Nacional de Crédito Fundiário Jovem (associação com no mínimo 30% de jovens titulares) voltados a incentivar este público, previam um adicional de três mil reais incentivando a inclusão e equidade de públicos (RODRIGUES, et al. 2017).

A Nossa Primeira Terra - NPT, foi uma linha desenvolvida para jovens rurais entre 18 e 29 anos, filhos de agricultores, estudantes de escolas agro técnicas, voltada para a sucessão do campo, empoderando estes jovens. (CONTAG, 2017). Atualmente as linhas mencionadas não são mais acessadas.

A linha Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), tem o intuito de atender os agricultores que já estão na terra, mas veem a necessidade de aumentar a sua área. No ano de 2015 a taxa de juros dessa linha era de 2,0%, a renda anual de até 15 mil reais, exige patrimônio de até 30 mil reais e exige também 5 anos de experiência na agricultura. (FETAESP, 2015)

O limite de crédito para ambas as linhas no de 2015 era de 80 mil reais, prazo de financiamento de 20 anos com 3 anos de carência e os pagamentos realizados em dia poderiam receber descontos de até 50%. (GALINDO, et al. 2015). Já no ano de 2013, o Programa Nacional de Crédito Fundiário havia beneficiado 93.827 famílias (Silveira, et al. 2016), 48.643 pela linha Combate à Pobreza Rural e 45.184 pela modalidade Consolidação da Agricultura Familiar, o que significou um investimento por parte do Estado<sup>3</sup> de cerca de 140 milhões de reais. (ROMÃO et al. 2019)

Nos estados do Sul do país o crédito fundiário representou 44% do total de famílias, região que alcançou mais famílias beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário do que o programa de assentamento da Reforma Agrária. As linhas Consolidação da Agricultura Familiar e Nossa Primeira Terra atuam em maior demanda, algo que reflete o perfil econômico dos agricultores da região. (CONTAG, 2016)

Algumas mudanças no enquadramento ocorrem até hoje, em 2015 ocorreu o aumento do perfil de delimitação dos beneficiários; em 2018, por exemplo, ocorreu o aumento do teto de financiamento para 140 mil e o lançamento das linhas Programa Nacional de Crédito Fundiário Mais e PNCF empreendedor, este último destinado a famílias com renda de até 216 mil reais com patrimônio de até 500 mil reais, sendo o responsável pelo risco da operação o agente financeiro, regulamentado pelo Decreto N° 9.263 de 10 de Janeiro de 2018.

#### **4.1 Obter Crédito Terra Brasil**

Com as mudanças ocorridas no decorrer dos anos, o programa em funcionamento nos dias atuais é o Obter Crédito Terra Brasil, antigo Programa Nacional de Crédito Fundiário, importante ressaltar que a nomenclatura do programa normalmente sofre alterações com as mudanças de governo. (MAPA, 2021). No atual programa as antigas linhas específicas para jovens e mulheres não são mais utilizadas, sendo todas as propostas elaboradas da mesma forma.

---

<sup>3</sup> Entre 2003 e 2013 a política de reforma agrária conduzida pelo Incra contemplou 689.423 famílias, o que indica que o PNCF abrangiu o equivalente a 14% desse total de beneficiários. (MDA, 2013)

Os participantes do programa devem cumprir determinadas regras, como: ser um trabalhador rural não-proprietário, como arrendatário que comprove no mínimo cinco anos de experiência rural, nos últimos quinze anos. No caso de agricultores com posse de terras, que a área não alcance a dimensão de uma propriedade familiar, comprovando que a área é insuficiente para a geração de renda e sustento da família. Ainda, nos últimos três anos o agricultor não pode ter sido dono de um imóvel rural que ultrapasse as dimensões citadas acima. (MAPA, 2019).

#### 4.1.1 Perfil dos beneficiários

A idade permitida pelo programa é de 18 a 70 anos, assim como jovens emancipados maiores de 16 anos, desde que comprovada experiência de 2 anos ou origem na agricultura - este quesito prevalece para jovens de até 19 anos. O favorecido não pode ser funcionário público ou ter participado de programas com recursos do Fundo de Terras da Reforma Agrária, por exemplo, ter sido beneficiado como assentado da reforma agrária. (MAPA, 2019).

O quadro abaixo retrata três modalidades distintas do atual programa Obter Crédito Terra Brasil, percebe-se que as condições são específicas para cada região de abrangência, assim como a renda, patrimônio, juros e bônus para pagamentos em dia.

QUADRO GERAL - SITUAÇÃO PARA 2021							
Linhas de Crédito	Abraçgência	Renda Anual	Patrimônio	Teto	Juros	Bônus	Pagamento
PNCF - Social	Região Norte e área da SUDENE	Até R\$ 22.622,65	Até R\$ 40 mil	Até R\$ 158.358,54	0,5% a.a	40%	25 anos, com 36 meses de carência
PNCF Mais	Demais regiões, exceto SUDENE	Até R\$ 45.245,30	Até R\$ 80 mil		2,5% a.a	20%	
PNCF - Empreendedor**	Todo Brasil	Até R\$ 244.324,60	Até R\$ 500 mil		4% a.a	-	

**Tabela 2.** Quadro geral do Terra Brasil para 2021. **Fonte:** MAPA

O teto e a renda anual são anualmente atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), algo que não ocorria antes de 2018 e foi conquistado pela pressão dos movimentos sociais.

#### **4.1.2 Serviço digital**

O Terra Brasil, é um serviço digital que promete facilitar o acesso ao crédito rural para aquisição de terras e infraestruturas básicas e produtivas, instituições públicas e privadas de assistência técnica e extensão rural cadastradas no sistema podem realizar a solicitação que ocorre apenas por via digital, dispensando a entrega física dos documentos aos órgãos governamentais. (MAPA, 2019).

O registro do interessado, os dados do imóvel, do vendedor e o projeto técnico de financiamento são realizados pela entidade responsável e passam pelo processo de solicitação, análise estadual, análise federal e análise financeira, a cada etapa realizada um feedback é enviado e as pendências possuem prazo exigido para a correção. (MAPA, 2019).

#### **4.1.3 Financiamento**

O contrato de financiamento ocorre entre o beneficiário e a instituição financeira, o contrato é particular com valor de escritura pública, sendo que o imóvel permanece hipotecado até que ocorra a quitação.

O projeto técnico de financiamento é obrigatório, onde consta a capacidade de pagamento e demonstrando a viabilidade técnica, ambiental, social e econômica do projeto. Neste projeto as atividades rurais que serão realizadas na propriedade devem estar descritas e é exigido a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que compete ao CREA.

Dentre os benefícios do programa, o mesmo pode conter o Subprojeto de Investimentos Básicos (SIB), que pode promover projetos de infraestrutura básica e produtiva implementados pelos trabalhadores rurais beneficiários com recursos reembolsáveis do Fundo de Terras. O Subprojeto de Aquisição de Terras (SAT) funciona da mesma forma para a aquisição de imóvel rural amparado com recursos reembolsáveis, repassados por meio de contrato de financiamento. (MAPA, 2019).

#### **4.1.4 Assistência Técnica**

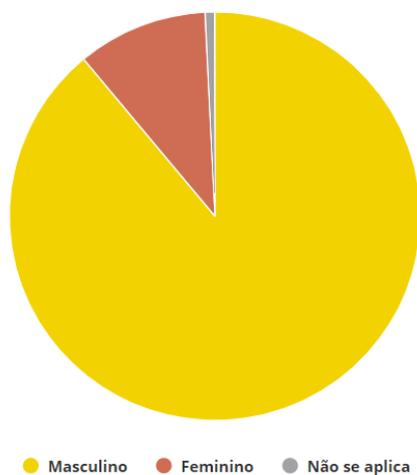
O programa libera dez mil reais para uso exclusivo da Assistência Técnica e Extensão Rural, divididos em até cinco parcelas anuais, destes dois mil e quinhentos reais são para custos de apoio da elaboração do projeto e o restante para o acompanhamento por cinco anos do beneficiário. A contratação não é obrigatória, podendo ser dispensada em caso de declaração e aprovação da capacidade técnica. (MAPA, 2019).

Compreendendo melhor como ocorreu a criação da política de crédito fundiário, suas atualizações ao decorrer dos anos e como são os mecanismos que possibilitam o acesso pelos jovens, a seguir apresento os resultados que visam entender a motivação de acesso pelos jovens rurais a esta política.

## 5. Resultados e Discussões

Analisando as entrevistas realizadas, com a baixa incidência de mulheres jovens acessando a política, apenas 3, reforça o êxodo seletivo das mulheres, que ganha intensidade, saindo em maior proporção jovens do gênero feminino se comparado ao gênero masculino (SPANVELLO, 2017). De 1970 até 2010 o Censo Populacional demonstra que o número de jovens mulheres com até 24 anos reduziu 46,8%. (IBGE, 2010). O último censo agropecuário do IBGE de 2017, confirma que o número de estabelecimentos agropecuários é em sua maior parte composta por homens.

Número de estabelecimentos agropecuários por sexo do produtor



**Gráfico 3.** Número de estabelecimentos agropecuários por sexo do produtor em Santa Catarina. **Fonte:** Censo Agropecuário, 2017.

Dos 13 jovens entrevistados, apenas três são do gênero feminino e dez do gênero masculino, abordando o aspecto citado por Anjos e Caldas (2005) a agricultura da região sul do Brasil é uma das mais masculinizadas. (BREITENBACH & CORAZZA, 2019).

Dos 13 jovens entrevistados, 7 são solteiros e 6 são casados. Destes casados, 4 têm filhos e acessaram a política motivados a ter a sua própria casa, para viver com a sua família, e conquistar o seu próprio sustento. Para eles a independência dos pais é muito importante, sendo

uma das razões para o acesso ao crédito, que permitiria a construção de uma casa na sua própria terra.

Um estudo realizado em 1999 no oeste de Santa Catarina em estabelecimentos de agricultores familiares, concluiu que 69% dos rapazes da sua amostra tinham intenção de ficar na agricultura, enquanto apenas 32% das mulheres possuíam o desejo de ficar. (SILVESTRO et al., 2001)

Kummer e Colognese (2013), citam que o processo de transição para a idade adulta, junto ao casamento tende a configurar uma nova unidade produtiva, o que é confirmado pelas jovens entrevistadas. Dos jovens, quatro afirmaram que na constituição da família os mesmos não tinham vontade de continuar na casa dos pais, viam a necessidade de trabalhar na sua própria terra. É importante salientar que a Jovem 7 afirmou que mesmo se não houvesse casado, permaneceria no meio rural, em um local próprio, por ser a atividade que deseja exercer na sua vida.

Em geral, por falta de estímulo às jovens mulheres não visualizam a propriedade de seus pais para o seu futuro, como fonte de renda o que as leva a procurar outros destinos. (CHRISTEN & NETTO, 2016)

A Jovem 7, que tem uma filha pequena, disse em entrevista que por ser arrendatária ela paga uma parcela muito alta para poder cultivar no local e ao acessar o programa, pagará uma parcela de algo que ao final será seu e da sua família. A mesma dificuldade sobre ser arrendatário foi levantada também pelos jovens 3, 9 e 12.

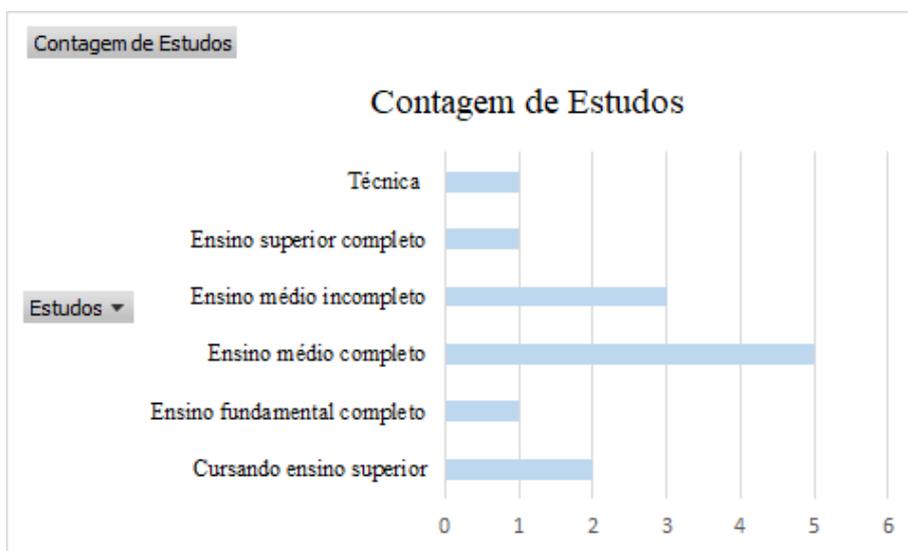
Todos os entrevistados possuem origem na agricultura familiar e quando perguntados se pensaram em exercer uma atividade no meio urbano, 9 jovens dos 13 entrevistados já experimentaram uma vida urbana e acabaram retornando a agricultura. Os motivos são variados, mas todos afirmam não terem se adaptado à rotina da cidade, tanto em questões de horários da jornada de trabalho e de trabalharem para um chefe, sendo que na agricultura podem trabalhar para o seu retorno financeiro. Os outros 4 jovens entrevistados afirmaram não ter cogitado a possibilidade de uma vida urbana.

Quando perguntados sobre porque optaram por permanecer na agricultura, os jovens, em sua maioria, respondem que é pelo modo como foram criados na agricultura e no meio rural, por realmente gostarem das máquinas, bichos e da vida no campo. O que chama atenção é a resposta da Jovem 8, ao observar a situação mundial causada pela COVID-19 uma oportunidade

de ter o seu próprio espaço e que dessa forma poderia exercer a profissão de agrônoma e retribuir a sociedade pela sua formação.

Outro aspecto abordado na entrevista com os jovens foi a sua escolaridade, assunto bem presente quando se estuda o êxodo rural: a educação. Christen e Netto (2016) afirmam que a educação é qualificação, seja para qualquer profissão, tanto para jovens quanto para adultos.

O quadro abaixo demonstra a formação dos jovens entrevistados, um possui apenas o ensino fundamental, três jovens o ensino médio incompleto, cinco deles concluíram o ensino médio, dois estão cursando ensino superior, temos uma jovem técnica e uma engenheira.

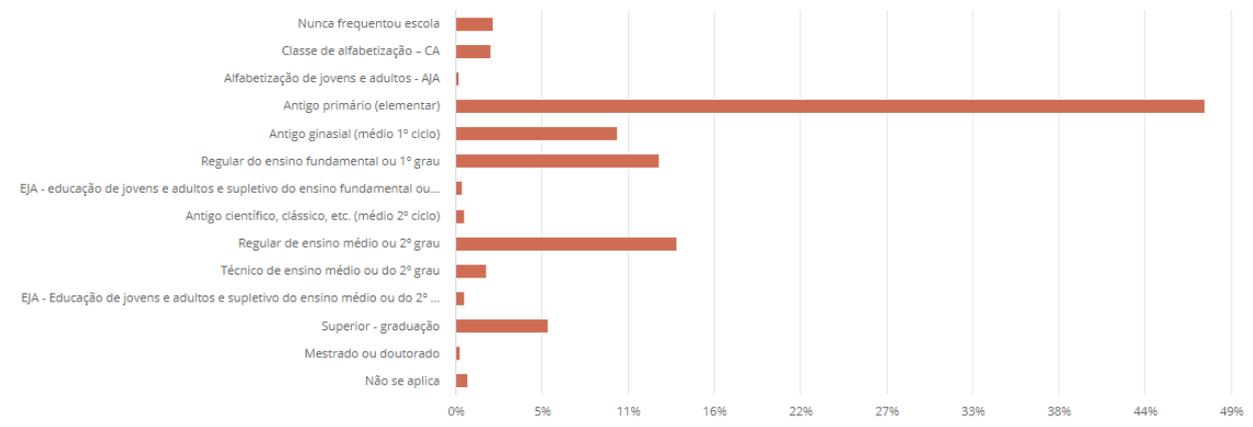


**Gráfico 4.** Formação **Fonte:** Elaborado pela autora.

Dois jovens estão cursando o ensino superior, em Engenharia de Produção e Engenharia Agrônoma. Quando questionados sobre a vontade de praticar a profissão fora do meio rural, ambos responderam que não possuem vontade, apenas se não conseguirem permanecer no meio rural. O jovem 12, estudante de Engenharia de Produção disse que ao realizar estágios na área percebeu que poderia ter mais conquistas se permanecer no meio rural, onde, a partir dos seus estudos o mesmo tem auxiliado os pais na organização financeira da propriedade.

No quadro abaixo divulgado pelo Censo Agropecuário (2017) podemos concluir que o nível de escolaridade dos produtores rurais mantém-se maior no primário, nas entrevistas realizadas com os jovens todos possuem ao menos o primário completo.

**Número de estabelecimentos agropecuários por escolaridade do produtor**



**Gráfico 5.** Número de estabelecimentos agropecuários por escolaridade do produtor **Fonte:** Censo Agropecuário, 2017.

Com o depoimento dos interlocutores desta pesquisa, os estudos realizados por Christen e Netto (2016) e em comparação com o gráfico acima, confirma-se a contribuição de Abramovay et al, (2007. p,4):

A escolha profissional dos jovens agricultores é determinada por um conjunto de fatores, dos quais os mais relevantes são suas expectativas de geração de renda na unidade paterna comparadas com o que imaginam ser possível alcançar inserindo-se em mercados de trabalho assalariados.

Ao abordar o tema da sucessão rural, questionando sobre a propriedade de seus pais, 8 dos 13 jovens afirmou ainda não ter conversado sobre o assunto, já que os pais ainda são bem novos têm uma média de idade de 50 anos, despertando nos jovens entrevistados a vontade de conquistar seu próprio espaço.

Segundo Stropasolas (2004), as mulheres tanto no casamento, quanto no processo sucessório têm um papel hierarquicamente inferior. Sendo todo o processo de sucessão, dificultado para a mulher, sendo os filhos homens os principais herdeiros algo que Breitenbach e Corazza (2019. p,413), trazem da importância quanto ao incentivo dos pais para que as mulheres permaneçam na propriedade:

As jovens mulheres, quando comparadas aos jovens homens, além de serem menos incentivadas pelos pais a permanecer na propriedade, têm menos interesses em todos os aspectos que se relacionam com o meio rural, como: ser sucessor (28,6%), ser gestor (31,5%), e permanecer na propriedade (33,5%). O não reconhecimento e desvalorização do trabalho feminino, as dificuldades encontradas no trabalho no campo, além de possibilidades de profissionalização e ganho de autonomia no meio urbano, impulsionam o interesse das jovens mulheres em sair do meio rural.

Em entrevista, quando indagados sobre como tomaram conhecimento do programa, as respostas foram bem semelhantes, por vizinhos ou parentes que já acessaram e pelas entidades

locais. O Jovem 9 trouxe a curiosa história que o pai já havia tentado acessar o programa há 18 anos atrás e não conseguiu, sendo assim, ele sente como se estivesse realizando o sonho da família ao ter seu projeto encaminhado.

O primeiro entrevistado, Jovem 1, contou que ele deu entrada no projeto e que junto a sua família, estão muito felizes e esperançosos para a concretização deste momento, ter seu próprio local, que será pago pelo seu esforço.

Um dos pontos levantados por todos os entrevistados para acessar a política foi a facilidade do pagamento, pois os juros computados são abaixo da média de mercado, algo que chama atenção porque torna o programa acessível aos agricultores, algo possível de ser realizado. O tempo de carência e as parcelas são muito atrativos para possibilitar o acesso a terra, ainda, três jovens relataram que o valor atual que pagam por serem arrendatários é muito próximo da parcela que pagará por algo que no futuro será seu.

Quando o questionamento foi sobre o planejamento agrícola para o futuro das suas propriedades, todos os jovens responderam que pretendem continuar com as culturas que já estão habituados, a cultura do milho foi citada por 10 dos 13 jovens entrevistados, confirmando o valor da cultura na produção pela agricultura familiar. (MORGAN, 2012) e a sua importância econômica por suas diversas formas de sua utilização, indo da indústria até a alimentação animal. (CRUZ, et al. 2006)

Inclusive, quando perguntados sobre a organização financeira, todos os entrevistados responderam que o valor do crédito nacional fundiário será pago através de uma parcela acessível e, conseqüentemente, estarão bem-preparados para arcar com as despesas. Vale ressaltar que o pagamento do financiamento ocorre em 25 anos, com 36 meses de carência e com um bônus de 20% na parcela quando paga na data correta. (MAPA, 2021)

## **6. Considerações Finais**

Esse trabalho teve como objetivo entender a motivação dos jovens catarinenses para acessar o Programa de Crédito Fundiário e assim, continuar com as atividades de agricultura familiar, as quais são responsáveis por grande parte do fornecimento de alimentos no país.

Desta forma, foi possível conhecer os 13 entrevistados profundamente, cada um com sua essência, necessidades e sonhos, todos com a vontade em comum de permanecer na

agricultura familiar, buscando uma maior qualidade de vida utilizando as linhas de crédito oferecidas pelo Governo Federal para fomentar a agricultura familiar, fez-se uma análise histórica acerca da problemática da juventude rural, das políticas públicas de acesso à terra e a alternativa do estado em facilitar o crédito financeiro, tendo em vista que a Reforma Agrária mesmo sendo incentivada por movimentos sociais e sindicais, não tem previsão para implantação de forma ampla.

A análise permitiu concluir que os jovens se motivam a acessar o Programa de Crédito Fundiário para permanecer na agricultura familiar, dando continuidade ao trabalho de seus pais, com uma infraestrutura melhor, obtida através dos recursos financeiros da linha de crédito a qual possui longo prazo para pagamento, além de juros abaixo dos comumente oferecidos no mercado.

## 7. Referências Bibliográficas

- ABRAMOVAY, Ricardo et al. Agricultura familiar e sucessão profissional: novos desafios. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural**. 2007.
- ABRAMOVAY, Ricardo. Ruralidade e desenvolvimento territorial. **Gazeta mercantil**, v. 15, n. 04, p. 01, 2000.
- ANJOS, Flavio Sacco Dos; CALDAS, Nádia Velleda. O futuro ameaçado: o mundo rural face aos desafios da masculinização, do envelhecimento e da desagrarização. **Ensaio FEE**, v. 26, n. 1, p. 661-694, 2005.
- ANJOS, Flávio Sacco Dos; CALDAS, Nadia Velleda; COSTA, Maria Regina Caetano. **Pluriatividade e sucessão hereditária na agricultura familiar**. 2006.
- BOCK, Clarice Vaz Emmel. **Juventude Rural**. EMATER/RS, c2019 Disponível em: <<http://www.emater.tche.br/site/area-tecnica/inclusao-social-produtiva/juventude-rural.php#.YS6ZOo5KhPY>> Acesso em: 01 de agosto de 2021.
- BRASIL. **Decreto Nº 6.672** de 2 de Dezembro de 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6672.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6672.htm)> Acesso em: 01 de agosto de 2021.
- BRASIL. **Decreto Nº 9.263** de 10 de Janeiro de 2018. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9263&ano=2018&ato=755ITWq5UeZpWT831>> Acesso em: 01 de agosto de 2021.
- BRASIL. **Decreto Nº 91.766** de 10 de Outubro de 1985. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/decretos/1985/D91766.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1985/D91766.html)> Acesso em: 01 de agosto de 2021.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 93** de 4 de Fevereiro de 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp93.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp93.htm)> Acesso em: 01 de agosto de 2021.

BRASIL. **Lei Nº 11.326** de 24 de Julho de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/111326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111326.htm)> Acesso em: 01 de agosto de 2021.

BREITENBACH, Raquel; CORAZZA, Graziela. JOVENS RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL/BRASIL: QUESTÕES DE GÊNERO NA SUCESSÃO GERACIONAL. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 16, n. 3, 2019.

BRUMER, Anita; SPANEVELLO, Rosani Marisa. Jovens agricultores da região Sul do Brasil. **Porto Alegre: UFRGS**, 2008.

CAMARANO, Ana Amélia; ABRAMOVAY, Ricardo. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, 15(2): 45-66, 1998.

CAZELLA, Ademir Antônio. Por uma política de ordenamento territorial e fundiário: o possível exemplo catarinense. **Revista Agropecuário Catarinense**, Florianópolis, 2011.

CHRISTEN, Rafaela Souza; NETTO, Fernando Franco. SUCESSÃO, MASCULINIZAÇÃO, ENVELHECIMENTO E EDUCAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR. QUAL A INFLUÊNCIA DESSES FATORES NO ÊXODO RURAL?. **Instituto de Formação do Cooperativismo Solidário-Instituto Infocos**, p. 1-15, 2016. Disponível em: <<https://publicacresol.cresolinstituto.org.br/upload/pesquisa/202.pdf>> Acesso em: 01 de agosto de 2021.

CONTAG. Juventude Rural. **Revista da Juventude Rural**, CONTAG. Julho de 2007. Disponível em: <<http://www.contag.org.br/imagens/f323RevistaJuvRural.pdf>> Acesso em: 04 de agosto de 2021.

CONTAG. PNCF, uma experiência que vem transformando vidas no meio rural. **CONTAG**, Julho de 2016. Disponível em: <[http://www.contag.org.br/imagens/ctg\\_file\\_1457334423\\_22022017100439.pdf](http://www.contag.org.br/imagens/ctg_file_1457334423_22022017100439.pdf)> Acesso em: 27 de Julho de 2021.

CONTAG. Programa Nacional De Crédito Fundiário - Um jeito de conquistar a terra para viver e produzir com liberdade e dignidade. **CONTAG**, 2017. Disponível em: <[http://contag.org.br/imagens/ctg\\_file\\_41696788\\_22022017101126.pdf](http://contag.org.br/imagens/ctg_file_41696788_22022017101126.pdf)> Acesso em: 27 de Julho de 2021.

CRUZ, José Carlos et al. **Importância da produção do milho orgânico para a agricultura familiar**, 2006. Disponível em: <<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/490172/1/Importanciaproducao.pdf>> Acesso em: 04 de agosto de 2021.

DE MELLO, Mariana Torres Correia; NOBRE, Márcio Breno Nazaro; DE ARAÚJO, Paulo César. A UTILIZAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO EM PROJETOS DE COMBATE À POBREZA RURAL: UM ESTUDO DE CASO DA ASSOCIAÇÃO RIACHO DOS BOIS EM FLORÂNIA/RN. **Sociedade e Território**, v. 26, n. 2, p. 73-91, 2014.

EPAGRI-CEPA. Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina 2017-2018. v.1 1976 - Florianópolis: Epagri/Cepa, 1976- Anual Título anterior: Síntese Informativa sobre a Agricultura Catarinense, 1976-1981. Publicada em 2 volumes de 1984 a 1991. Publicação interrompida em 1992. Editada pela **Epagri-Cepa** (2005) Disponível em: <[http://docweb.epagri.sc.gov.br/website\\_cepa/publicacoes/Sintese\\_2017\\_18.pdf](http://docweb.epagri.sc.gov.br/website_cepa/publicacoes/Sintese_2017_18.pdf)> Acesso em: 04 de agosto de 2021.

FETAESP. **PNCF – Programa Nacional De Crédito Fundiário**. Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.fetaesp.org.br/novo/pncf-programa-nacional-de-credito-fundiario-2/>> Acesso em: 04 de agosto de 2021.

FIGUEIREDO, Danniell. **Reforma Agrária: o que é?** POLITIZE, 2019. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/o-que-e-reforma-agraria>> Acesso em: 04 de agosto de 2021.

GALINDO, Ernesto et al. **Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF): uma avaliação de seus impactos regionais**. Texto para Discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990. 2015.

GOMES, Carla Morsch Porto et al. Crédito Fundiário no Brasil: instrumento de ordenamento fundiário. **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil. Organizadores Cátia Grisa e Sérgio Schneider. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 624 p. 361, 2015.**

GUILHOTO, Joaquim et al. A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados (Family agriculture's gdp in Brazil and in it's states). **V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, 2007. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2408072](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2408072)> Acesso em: 06 de agosto de 2021.

IBGE. **Resultados definitivos Censo Agro 2017 - Brasil**. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <[https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo\\_agro/resultadosagro/produtores.html](https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/produtores.html)> Acesso em: 06 de agosto de 2021.

IBGE. **Resultados definitivos Censo Agro 2017 - Santa Catarina**. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <[https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo\\_agro/resultadosagro/produtores.html?localidade=42](https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/produtores.html?localidade=42)> Acesso em: 06 de agosto de 2021.

KUMMER, Rodrigo; COLOGNESE, Silvio Antônio. Juventude rural no Brasil: entre ficar e partir. **Tempo da Ciência**, v. 20, n. 39, p. 201-220, 2013.

MANZINI, Eduardo José. **A entrevista na pesquisa social**. Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MAPA. Obter crédito Terra Brasil - Crédito Fundiário. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-credito-terra-brasil>> Acesso em: 27 de Julho de 2021.

MAPA. PORTARIA SAF/MAPA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2021. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Agricultura Familiar e**

**Cooperativismo.** Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-saf/mapa-n-123-de-23-de-marco-de-2021-310090949>> Acesso em: 27 de Julho de 2021.

MAPA. Programa facilitará acesso de agricultores familiares a crédito fundiário. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2021/05/programa-facilitara-acesso-de-agricultores-familiares-a-credito-fundiario>> Acesso em: 27 de Julho de 2021.

MAPA. Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/credito/credito-fundiario>> Acesso em: 06 de agosto de 2021.

MAPA. Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2021/05/programa-facilitara-acesso-de-agricultores-familiares-a-credito-fundiario>> Acesso em: 06 de agosto de 2021.

MATTE, A; MACHADO, J. A. D. **Tomada de decisão e a sucessão na agricultura familiar no sul do Brasil.** *Revista de Estudos Sociais* | Ano 2016, N.37, V. 18, Pag. 130.

MINAYO, Maria Cecília Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2001.

MORGAN, Ariádine. Cultivo de milho é significativo para a agricultura familiar. **Cursos CPT**, 2012. Disponível em: <<https://www.cpt.com.br/noticias/cultivo-de-milho-e-significativo-para-a-agricultura-familiar>> Acesso em: 06 de agosto de 2021.

MOTTA, Amélia. Maria. **A importância da agricultura familiar, enquanto produtora de alimentos e o reconhecimento formal da categoria no mundo do trabalho.** CONTRAF Brasil, 2020. Disponível em: <<http://bit.ly/2QYO6ah>> Acesso em: 27 de Julho de 2021.

PAULA, Larissa Araújo Coutinho. **Êxodo Rural Seletivo: Reflexões sobre a migração de jovens e mulheres nos espaços rurais.** FCT-UNESP. Disponível em: <[https://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor\\_2018/9/11\\_Larissa\\_Paula.pdf](https://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor_2018/9/11_Larissa_Paula.pdf)> Acesso em: 27 de Julho de 2021.

PEREIRA, João Márcio Mendes. Avaliação do projeto Cédula da Terra (1997-2002). **estudos avançados**, v. 26, p. 111-136, 2012.

PUNTEL, Jovani Augusto; PAIVA, Carlos Águedo Nagel; RAMOS, Marília Patta. Situação e perspectivas dos jovens rurais no campo. **Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos**, 2011.

RODRIGUES, Paula Valéria Ferreira De Almeida; RAMOS, Nerize Laurentino; DIAS, Maria Eduarda. MAPEAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF) NO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE. Congresso Internacional da Diversidade do Semiárido, **II CONIDIS**, 2017.

RODRIGUEZ, Celia Jaqueline Sanz; CONTERATO, Marcelo Antonio. Entre trajetórias e estratégias de vida: a importância do Programa Nacional de Crédito Fundiário no acesso à terra pela juventude rural no Estado do Espírito Santo. **Redes**, v. 21, n. 3, p. 165-182, 2016.

ROMÃO, Anderson Luiz. Acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário: o caso do Território Meio Oeste Contestado (SC). / Anderson Luiz Romão; orientador. Fábio Luiz Burigo, coorientador, Ademir Antonio Cazella, 2017. 197 p. Dissertação (mestrado) - **Universidade Federal de Santa Catarina**, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Florianópolis, 2017.

ROMÃO, Anderson Luiz; BURIGO, Fabio Luiz; GUEDES, Ana Cecilia. Programa Nacional de Crédito Fundiário: contrastes ao acesso por agricultores de Santa Catarina. **Revista Grifos**, v. 28, n. 47, p. 33-52, 2019.

SILVA, Mariane Rodrigues. Gênero, desigualdades e agricultura: a mulher na atividade agrícola familiar. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 3, p. 2095-2105, 2019.

SILVA, Vera Terezinha Carvalho. Jovens rurais que permanecem no campo: A sucessão na agricultura familiar em dois municípios gaúchos. **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2015.

SILVEIRA, Fernando Gaiger et al. **Políticas públicas para o desenvolvimento rural e de combate à pobreza no campo**. International Policy Centre for Inclusive Growth, 2016.

SILVESTRO, Milton Luiz et al. **Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar**. Epagri; Brasília: Nead / Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001 Florianópolis: Epagri, 2001.

SPANEVERELLO, Rosani Marisa et al. A migração juvenil e implicações sucessórias na agricultura familiar. **Revista de Ciências Humanas**, v. 45, n. 2, p. 291-304, 2011.

SPANEVERELLO, Rosani Marisa et al. A problemática do envelhecimento no meio rural sob a ótica dos agricultores familiares sem sucessores. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 40, p. 348-372, 2017.

STROPASOLAS, Valmir Luiz. O valor (do) casamento na agricultura familiar. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 253-267, 2004.

TROIAN, Alessandra; BREITENBACH, Raquel. Jovens e juventudes em estudos rurais do Brasil. **Interações (Campo Grande)**, v. 19, p. 789-802, 2018.

UNESCO. Juventude no Brasil. UNESCO, c2021. Disponível em: <<https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/expertise/youth-brasil>> Acesso em: 27 de Julho de 2021.

UNRIC, **JUVENTUDE**. ONU PORTUGAL - Unric.org, c2021. Disponível em: <<https://unric.org/pt/juventude/>> Acesso em: 27 de Julho de 2021.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre, RS: **Bookman**, 2005.